



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

INDICAÇÃO Nº 266/2026

Solicita a adoção de medidas para coibir o descarte irregular de lixo na Estrada Velha de Jacareí, na altura do número 840, ao lado do “Campo do Fazan”, Bairro Monte Negro, incluindo a instalação de lixeiras, reforço na coleta e fiscalização do local.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local determinar ao setor competente a adoção de medidas urgentes para coibir o descarte irregular de lixo e entulho às margens da Estrada Velha de Jacareí, na altura do número 840, ao lado do “Campo do Fazan”, Bairro Monte Negro, incluindo a instalação de lixeiras, reforço na coleta e fiscalização do local.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica diante das constantes reclamações de moradores da referida região, que relatam o descarte irregular de lixo e entulho às margens da via pública, especialmente na altura do número 840, ao lado do campo do Fazan.

Segundo relatos da comunidade, não há lixeiras disponíveis nas proximidades, o que contribui para o acúmulo de resíduos. Ressalta-se, ainda, que o local sempre foi utilizado como ponto de descarte pela população, justamente por apresentar fácil acesso ao caminhão de coleta.

Atualmente, observa-se grande quantidade de lixo espalhado ao longo da referida Estrada, situação que gera mau cheiro, favorece a proliferação de insetos e animais, representando risco à saúde pública e causando impactos negativos ao meio ambiente.

Dessa forma, torna-se essencial a atuação do Poder Público por meio de ações efetivas, como a instalação de lixeiras adequadas, reforço na frequência da coleta, sinalização e intensificação da fiscalização, visando à conscientização da população e à preservação do local.

Do exposto, resolvi apresentar esta proposição, que espero seja acatada por Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, no mais breve tempo possível.

Santa Isabel, 25 de março de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0479-8F41-9245-F959

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 26/03/2026 12:04:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/0479-8F41-9245-F959>